

ATLETISMO – XXXII JIUNBS 2017

REGULAMENTO DO ATLETISMO

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1 -A Competição de Atletismo do JIUNBS será regida de acordo com as regras oficiais da IAAF (Associação Internacional das Federações de Atletismo) e norma da CBAAt (Confederação Brasileira de Atletismo), podendo sofrer adaptações estabelecidas neste regulamento geral conforme nos permite a regra 100.

CAPÍTULO II- DAS CATEGORIAS

Art.1º - Será observada a categoria única nos naipes masculino e feminino.

CAPÍTULO III-DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÕES.

Art. 1º - Cada entidade poderá inscrever no máximo 02 (dois) atletas por prova e uma equipe de revezamento, em cada naipe. Não serão permitidos atletas especiais.

Art. 2º - Cada aluno-atleta poderá participar de no máximo 03 (três) provas individuais e no revezamento.

Art. 3º - O período de inscrições será de 06/10 a 13/10 no site disponibilizado pelo DEA ou presencialmente no mesmo. O Congresso Técnico será dia 16/10 às 12h na DEA.

CAPÍTULO IV-DAS PROVAS MASCULINAS E FEMININAS.

Art.1º - Das corridas

§ 1º Das corridas rasas e fundas

100m;
200m;
400m;
800m;
1500m;
3000 m;
5000m.

§ 3º Do Revezamento
Revezamento 4x100 metros

CAPÍTULO V – DA PONTUAÇÃO.

Art. 1º- Para efeito de classificação individual e colocação por equipes, os atletas classificados até o 10º lugar obterão os seguintes pontos, em cada prova:

- 1º lugar - 13 pontos;
- 2º lugar - 8 pontos;
- 3º lugar - 6 pontos;
- 4º lugar - 5 pontos;
- 5º lugar - 4 pontos;
- 6º lugar - 3 pontos
- 7º lugar - 2 pontos;
- 8º lugar - 1 pontos;
- 9º lugar - 1 ponto;
- 10º lugar- 1 ponto.

Art. 2º - Os revezamentos têm contagem dobrada.

Art. 3º - A pontuação de todos os atletas e equipes será somada para determinar as primeiras dez Entidades classificadas em cada naipe, para efeitos de Ranking Geral dos JIUnBs.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Cabe a Coordenação de Atletismo: confecção de séries, sorteios de raias para as provas de corrida, dentro do disposto da regra 166 da IAAF/CBAAt.

Art.2º -Quando não houver número de alunos-atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como finais no horário das finais (Regra 166).

Art. 3º - O programa-horário será elaborado pela coordenação da competição e apreciado no Congresso Técnico da modalidade que ocorrerá no dia 16/10/2017 na sala de reuniões do DEA.

Art.4º – A confirmação dos atletas inscritos nas provas será 1/2 (meia) hora antes do horário programado com apresentação de um documento de identidade (R.G ou carteira estudantil).

Art.5º - A entrada nas provas será com antecedência de 10 minutos do horário previsto para provas de pista e 20 minutos para provas de campo.

Art. 6º - É indicado no Congresso, um Júri de Apelação composto por um membro de cada equipe com a função específica de apreciar todo

e qualquer recurso encaminhado através do coordenador da Competição.

Art.7º - A coordenação da modalidade poderá excluir ou incluir provas desde que autorizado pela coordenação geral, para o bom andamento da competição e respeito a integridade física e moral dos alunos/atletas.

Art.8º - Os casos omissos serão resolvidos no congresso técnico, respeitando as regras da competição bem como o regulamento geral.

